



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**Estado de Santa Catarina**  
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000  
Fone: (49) 3243-1150 – [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br)

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 14/2023 FHMCP**

**1. JUSTIFICATIVA**

O presente Processo de Dispensa de Licitação visa a aquisição de 04 (quatro) cestos espremedores, os quais fazem parte dos carrinhos de limpeza e atualmente se encontram danificados devido à utilização frequente do equipamento, visto que são indispensáveis na limpeza diária do prédio da Fundação Hospitalar.

Demonstra-se que o Processo de Dispensa de Licitação atende melhor ao interesse do Município, por ser tal condição mais vantajosa à administração, quer financeiramente, quer na qualidade do produto a ser adquirido.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 15 de junho de 2023.

**EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS**  
**Prefeito**



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 14/2023  
FHMCP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br)

### 1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, entre as propostas a cotação com a condição mais vantajosa foi a da empresa BELLAPAPER COMERCIO E FABRICAÇÃO DE PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ 37.149.837/0001-07, cujo o orçamento apresentado foi o de menor valor.

Conforme o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

*“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”*

Assim, diante da necessidade de aquisição do objeto, está amplamente caracterizada e justificada, consoante previsão do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

### 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) CESTOS ESPREMEDORES, OS QUAIS FAZEM PARTE DOS CARRINHOS DE LIMPEZA PARA USO NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE CORREIA PINTO/SC, A SER FORNECIDO PELA EMPRESA BELLAPAPER COMERCIO E FABRICAÇÃO DE PAPEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 37.149.837/0001-07– PROCESSO Nº 14/2023 FHMCP - E-CIGA.**

2.1. VALOR TOTAL: **R\$ 1.366,52 (Um mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).**

2.3. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá em até 30 dias após a entrega do objeto.

### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2023:

FHMCP: 13.001.10.302.0013.2063.4.4.90.00.00/1.500.1002.1002 (4)

### 4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

### 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 15 de junho de 2023.

**FLAVIANE SOUZA DA SILVA**  
Diretora Administrativa  
FHMCP



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 14/2023  
FHMCP